

**PORTARIA N.º 441/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 198 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 51/2006, firmado no sentido de que a admissão de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias ocorrerá por meio de seleção pública, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;

**CONSIDERANDO** o que reza o art. 9º da Lei nº 11.350/2006, segundo o qual a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a nota técnica do CONASEMS de 17 de agosto de 2017, que trata da admissão/contratação de ACS e ACE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial para Processo Seletivo Público, a quem caberá conduzir, participar e supervisionar as etapas deste certame, auxiliar na elaboração de normas; criação de instrumentos para as inscrições e, em relação a esta, o recebimento, avaliação e deferimento; acompanhamento e avaliação curricular, recebimento dos recursos, divulgação dos resultados e divulgação dos comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já DESIGNADOS os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **Maria de Fatima de Siqueira Tenório** – Matrícula: 000255
- **Renata Cristina Barbosa de Araujo Nogueira** – Matrícula: 000256
- **Matheus Henrique de Gois Gomes** – Matrícula: 11533

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, de que trata o artigo anterior, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 3º.** A presente Comissão, instituída por esta Portaria, manterá suas atividades até o término de todos os eventos previstos para a realização do Processo Seletivo Público.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado nos termos do art. 97  
Inciso I Alínea "B" da Constituição do  
Estado de art. 119, inciso II da Lei  
Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 30 / 09 / 2021

*Rebeca Suellem G. Silva*  
Diretora do Departamento  
de Administração Geral

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2021.**

*Nivaldo da Silva Martins*  
**Nivaldo da Silva Martins**  
Prefeito